



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo Povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 659/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Bianca Vitoria Mateus dos Santos, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº3083, datado em 14.8.2026;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Bianca Vitoria Mateus dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 10 (dez) dias a partir de 14.8.2026 até 23.8.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14.8.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.
_____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.